

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.004/2017

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE **CANCELAMENTOS** DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO as autorizações de diárias para viagens de servidores e prefeito municipal, emitidas nos exercícios de 2015 e 2016, que não foram pagas de forma antecipada e não há prestação de contas simplificada,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar, processados, da Prefeitura Municipal de Coqueiral, relativos aos exercícios de 2015 e 2016, conforme a seguir relacionados:

Nota de	Exercício	Valor do	Favorecido
empenho		cancelamento	
1318	2015	R\$ 90,00	Wendel Machado Neves
1317	2015	R\$ 21,00	Marcos Valério Lara
1170	2015	R\$ 50,00	Cristina de Jesus Marques
1183	2015	R\$ 50,00	Cristina de Jesus Marques
577	2016	R\$ 45,00	Tasildo Rodrigues de Almeida
578	2016	R\$ 45,00	Wendel Machado Neves
579	2016	R\$ 45,00	Esdracleiton dos Reis Rocha
721	2016	R\$ 45,00	Esdracleiton dos Reis Rocha
1745	2016	R\$ 45,00	Joaquim Carlos Simões
1920	2016	R\$ 45,00	Valério Jordão Alves
2010	2016	R\$ 45,00	Valério Jordão Alves
548	2016	R\$ 45,00	Neide de Oliveira Lima Reis
1919	2016	R\$ 1.200,00	Arnaldo Lemos Figueiredo

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de novembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal